



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação Saúde  
Diretoria Administrativa Financeira

## ANEXO - 2 CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS

Item	Unidade	Carga horária	Tipo de área	M <sup>2</sup>	Produtividade p/ funcionário	Estimativa de Funcionário	Posto de serviço
1	HERCRUZ	12 X 36H SD	Hospitalar	6.660,00	390m <sup>2</sup>	34	17
		12 X 36H SN	Hospitalar	5.280,00	352m <sup>2</sup>	30	15
		12 X 36H SD	Administrativa	1.320,25	600m <sup>2</sup>	2	1
		12 X 36H SN	Administrativa	1.320,25	600m <sup>2</sup>	2	1
		44H	Administrativa	1.320,25	600m <sup>2</sup>	2	2
		44H	Esquadria Externa	1.126,69	400m <sup>2</sup>	3	3
		44H	Esquadria Interna	1.126,69	400m <sup>2</sup>	3	3
		44H	Externa	620,00	1200m <sup>2</sup>	1	1
		12x36 H SD	Encarregado			2	1
		12x36 H SN	Encarregado			2	1
		44 H	Encarregado			1	1
		<b>TOTAL</b>					

Rio de Janeiro, 07 março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria da Silva, Assessor IV Limpeza e Lavanderia**, em 07/03/2024, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **69908349** e o código CRC **AAC952AA**.

Referência: Processo nº SEI-080002/003452/2024

SEI nº 69908349

R. Barão de Itapagipe, 225, - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005  
Telefone: - fs.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação Saúde  
Diretoria Administrativa Financeira

### ANEXO - 3 QUANTITATIVO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

LISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SER DISPONIBILIZADO POR UNIDADE				
LISTA DE MATERIAIS	FORNECIMENTO	HERCRUZ	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
ÁLCOOL GEL HOSPITALAR REFIL	UND	200		R\$ -
ÁLCOOL 70 % LITRO	UND	100		R\$ -
BOM AR	UND	60		R\$ -
CABELEIRA MOP PÓ	UND	50		R\$ -
CABELEIRA MOP ÚMIDO	UND	100		R\$ -
CAIXA PARA RESIDUO QUIMICO SOLIDO NÃO PERFURO 30 L	UND	40		R\$ -
CERA ACRÍLICA	BOMBONA 5L	50		R\$ -
COLETOR PARA PERFUROCORTANTE - 1,5L COM DESCONECTOR AGULHA	UND	600		R\$ -
COLETOR PARA PERFUROCORTANTE - 13L	UND	800		R\$ -
COLETOR PARA PERFUROCORTANTE - 20L	UND	1000		R\$ -
COLETOR PARA PERFUROCORTANTE - 3L	UND	500		R\$ -
COLETOR PARA PERFUROCORTANTE - 7L	UND	720		R\$ -
COLETOR PARA PERFUROCORTANTE QUÍMICO - 7L	UND	200		R\$ -
COLETOR PARA RESÍDUO QUÍMICO NÃO PERFURO - 30 L	UND	240		R\$ -
DESENCROSTANTE	BOMBONA 5L	8		R\$ -
DESENGRAXANTE	BOMBONA 5L	3		R\$ -
DESINFETANTE FLORAL	BOMBONA 5L	15		R\$ -
DESINFETANTE HOSPITALAR QUARTENARIO DE AMONIO 4ª GERAÇÃO	BOMBONA COM 2L	5		R\$ -
DESINFETANTE MONOPERSULFATO DE POTÁSSIO	BALDE 5KG	1		R\$ -
DETERGENTE NEUTRO (CONCENTRADO) - 5L	BOMBONA 5L	10		R\$ -
DETERGENTE CLORADO	UND	0		R\$ -
DISCO BEGE	UND	5		R\$ -
DISCO PRETO	UND	5		R\$ -
DISCO VERDE	UND	10		R\$ -
ESPONJA DUPLA FACE	UND	0		R\$ -
FIBRAÇO	UND	0		R\$ -
FIBRA LT BRANCA	UND	100		R\$ -
FIBRA LT VERDE	UND	100		R\$ -
FLANELA BRANCA	UND	150		R\$ -
HIPOCLORITO 1%	BOMBONA 5L	200		R\$ -
INSETICIDA A BASE DE ÁGUA	UND	20		R\$ -
LIMPA INOX	UND	6		R\$ -
LIMPA VIDRO	UND	5		R\$ -
LUSTRA MÓVEIS	FRASCO COM 200ML	10		R\$ -
LUVA AMARELA -G	PAR	100		R\$ -
LUVA AMARELA -M	PAR	100		R\$ -
LUVA AMARELA -P	PAR	0		R\$ -
LUVA DE CANO LONGO	PAR	6		R\$ -
LUVA VERDE - M	PAR	100		R\$ -
LUVA VERDE - P	PAR	0		R\$ -
LUVAVERDE - G	PAR	100		R\$ -
MÁSCARA FILTRO PARA VAPORES ORGÂNICOS	UND	5		R\$ -

MULTIUSO	BOMBONA 5L	5		R\$ -
PANO DE CHÃO	UND	300		R\$ -
PANO DESCARTAVEL	ROLO 300M	6		R\$ -
PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300M, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL	FARDO COM 8 UND	200		R\$ -
PAPEL TOALHA, BRANCO, NÃO RECICLÁVEL	PACOTE COM 1000 FLS	1500		R\$ -
PASTA DE LIMPEZA	UND	20		R\$ -
PEDRA SANITÁRIA	UND	60		R\$ -
REMOVEDOR DE CERA	BOMBONA 5L	20		R\$ -
SABONETE LÍQUIDO	BOMBONA 5L	5		R\$ -
SABONETE LÍQUIDO REFIL	UND	1200		R\$ -
SACO BRANCO PARA RESÍDUO QUÍMICO 200L	PACOTE COM 100 UND	40		R\$ -
SACO DE LIXO INFECTANTE (BRANCO LEITOSO) 100L	PACOTE COM 100 UND	80		R\$ -
SACO DE LIXO INFECTANTE (BRANCO LEITOSO) 200L	PACOTE COM 100 UND	60		R\$ -
SACO DE LIXO INFECTANTE (BRANCO LEITOSO) 60L	PACOTE COM 100 UND	80		R\$ -
SACO PLÁSTICO DE LIXO AZUL - 100L	PACOTE COM 100 UND	160		R\$ -
SACO PLÁSTICO DE LIXO AZUL - 200L	PACOTE COM 100 UND	100		R\$ -
SACO PLÁSTICO DE LIXO AZUL - 40L	PACOTE COM 100 UND	80		R\$ -
SACO PLÁSTICO DE LIXO AZUL - 60L	PACOTE COM 100 UND	100		R\$ -
SACO PLÁSTICO DE LIXO TRANSPARENTE - 100L	PACOTE COM 100 UND	100		R\$ -
SACO PLÁSTICO DE LIXO TRANSPARENTE - 200L	PACOTE COM 100 UND	50		R\$ -
SACO PLÁSTICO DE LIXO TRANSPARENTE- 60L	PACOTE COM 100 UND	150		R\$ -
SACO PLÁSTICO DE LIXO COMUM - 100L	PACOTE COM 100 UND	210		R\$ -
SACO PLÁSTICO DE LIXO COMUM - 200L	PACOTE COM 100 UND	50		R\$ -
SACO PLÁSTICO DE LIXO COMUM - 60L	PACOTE COM 100 UND	180		R\$ -
SELADOR	UND	0		R\$ -
VASSOURA COM CERDA DE NYLON CABO REVESTIDO (ALÚMINIO OU PLÁSTICO)	UND	25		R\$ -
<b>TOTAIS</b>				<b>R\$ -</b>

LISTA DE EQUIPAMENTOS	FORNECIMENTO	HEMORIO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
APLICADOR DE CERA	UND	6		R\$ -
ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA	UND	2		R\$ -
AVENTAL IMPERMEÁVEL (PVC BRANCO)	UND	95		R\$ -
BALDE DE AZUL - 10L	UND	30		R\$ -
BALDE DE AZUL - 3L	UND	40		R\$ -
BALDE DE SUPERFÍCIE AZUL	UND	50		R\$ -
BALDE DE SUPERFÍCIE VERMELHO	UND	50		R\$ -
BALDE DE VERMELHO - 10L	UND	10		R\$ -
BALDE DE VERMELHO - 3L	UND	40		R\$ -
BALDE PLÁSTICO AZUL MOPITA	UND	60		R\$ -
BALDE PLÁSTICO VERMELHO MOPITA	UND	60		R\$ -
BICO PARA MANGUEIRA	UND	2		R\$ -
BOMBONA PLÁSTICA PARA RESÍDUO QUÍMICO LÍQUIDO 20L	UND	60		R\$ -
BORRIFADORES	UND	100		R\$ -
CARROS FUNCIONAIS COMPLETOS	UND	25		R\$ -
CONJUNTO BALDE ESPREMEDOR DUPLO COMPLETO	UND	4		R\$ -
CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA COM 5 LIXEIRAS DE 30L CADA	UND	3		R\$ -
DESENTUPIDOR DE PIA (CABO PLÁSTICO)	UND	3		R\$ -
DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO (CABO PLÁSTICO)	UND	3		R\$ -
DILUIDOR AUTOMÁTICO PARA SANEANTES	UND	1		R\$ -
DISPENSER DE SABONETE (PARA BOMBONA)	UND	200		R\$ -
DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL (REFIL)	UND	100		R\$ -
DISPENSER PARA HIGIÊNICO (ROLÃO)	UND	100		R\$ -
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UND	200		R\$ -
ENCERADEIRA	UND	10		R\$ -
ESCADA DE 4 DEGRAUS	UND	0		R\$ -
ESCADA DE 6 DEGRAUS	UND	12		R\$ -

ESCOVA CERDAS PLÁSTICAS COM CABO PLÁSTICO	UND	24	R\$ -
ESPÁTULA COM CABO TIPO CHICLETEIRA	UND	3	R\$ -
EXTENSÃO PARA ENCERADEIRA (50 m)	UND	3	R\$ -
EXTENSOR LT	UND	10	R\$ -
FITA ZEBRADA	UND	3	R\$ -
KIT LIMPA VIDRO COM EXTENSOR	UND	2	R\$ -
LIMPA TUDO LT COM CABO	UND	30	R\$ -
LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL (AZUL 15L)	UND	50	R\$ -
LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL (AZUL 30L)	UND	60	R\$ -
LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL (AZUL 60L)	UND	50	R\$ -
LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL (BRANCA 100L)	UND	10	R\$ -
LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL (BRANCA 30L)	UND	50	R\$ -
LIXEIRA DE ESCRITÓRIO AZUL (20 L)	UND	50	R\$ -
MANGUEIRA	UND	2	R\$ -
MÁQUINA DE LAVA A JATO	UND	1	R\$ -
MÁSCARA CIRÚRGICA (caixa)	UND	100	R\$ -
MÁSCARA COM FILTRO DE VAPOR PARA COLETOR DE RESÍDUO	UND	5	R\$ -
MÁSCARA N95	UND	50	R\$ -
MOP ÁGUA	UND	60	R\$ -
MOP SECO	UND	60	R\$ -
ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	100	R\$ -
PA DE LIXO CATA-CATA PLÁSTICA	UND	40	R\$ -
PLACAS SINALIZADORAS	UND	30	R\$ -
RODO COM BORRACHA DUPLA (CABO DE ALÚMINIO OU REVESTIDO EM PLÁSTICO) 40 CM	UND	40	R\$ -
RODO COM BORRACHA DUPLA (CABO DE ALÚMINIO OU REVESTIDO EM PLÁSTICO) 60 CM	UND	40	R\$ -
RODO GRANDE COM CABO DE ALUMÍNIO	UND	40	R\$ -
VASCULHO DE TETO	UND	5	R\$ -
VASSOURA GARI	UND	3	R\$ -
VASSOURA PARA SANITÁRIO COM CABO DE PLÁSTICO	UND	20	R\$ -
VASSOURA PLÁSTICA	UND	25	R\$ -
ROÇADEIRA	UND	2	R\$ -
<b>TOTAIS</b>			<b>R\$ -</b>

Rio de Janeiro, 07 março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria da Silva, Assessor IV Limpeza e Lavanderia**, em 07/03/2024, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **69908079** e o código CRC **79824F9E**.

Referência: Processo nº SEI-080002/003452/2024

SEI nº 69908079

R. Barão de Itapagipe, 225, - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005  
Telefone: - fs.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação Saúde  
Diretoria Administrativa Financeira

## ANEXO - 4 ACORDO DOS NÍVEIS DE SERVIÇO

UNIDADE: \_\_\_\_\_ EMPRESA: \_\_\_\_\_

NOTA FISCAL: \_\_\_\_\_ COMPETÊNCIA: \_\_\_\_\_

### 1. CRITÉRIOS

1.1. Na avaliação devem ser atribuídos ao formulário de Avaliação de Qualidade dos Serviços os conceitos “Muito Bom”, “Bom”, “Regular” e “Péssimo”, equivalentes, respectivamente, aos valores 3 (três), 2 (dois), 1 (um) e 0 (zero) para cada item avaliado:

**MUITO BOM** - Refere-se à conformidade total dos critérios:

- Inexistência de poeira;
- Inexistência de sujidade;
- Vidros limpos;
- Superfície sem sangue e ou fluidos corpóreos;
- Todos os dispensadores limpos e abastecidos corretamente;
- Recipientes para o acondicionamento dos resíduos limpos, com embalagens adequadas e volume até 2/3;
- Funcionário fixo e treinado no setor, uniformizado e com EPI;
- Materiais e produtos padronizados em quantidade suficiente;
- Carrinho de limpeza limpo, estado de limpeza das cabeleiras de mopp e panos de limpeza, livres de resíduos.

**BOM** - Refere-se à conformidade parcial dos critérios:

- Ocorrência de poeira em local isolado que não seja próximo à execução de procedimentos invasivos;
- Ocorrência isolada de lixeira fora do padrão;
- Ocorrência isolada no reabastecimento.

**REGULAR** - Refere-se a desconformidade parcial dos critérios:

- Ocorrência de poeira em vários locais, que não seja próximo à execução de procedimentos invasivos;
- Ocorrência de várias lixeiras fora do padrão;
- Ocorrências por falta de reabastecimento;
- Quebra de técnica de limpeza;
- Saídas de ar condicionado sujas e móveis sujos ou com poeira;
- Piso sujo e molhado.

**PÉSSIMO** - Refere-se a desconformidade total dos critérios:

- Poeira e sujidades em salas cirúrgicas, locais de procedimentos e mobiliários;
- Presença de sangue e fluidos corpóreos nas superfícies;
- Ocorrência de poeira em superfícies fixas próximas ao paciente, local de preparo de medicamentos, salas de procedimentos;
- Quebra de técnica de limpeza;
- Carro de limpeza incompleto;
- Saídas de ar condicionado sujas e móveis sujos com poeira;
- Não reabastecimento de descartáveis, uso incorreto dos sacos de lixo nos recipientes;
- Lixeiras sujas e transbordando;
- Piso molhado ou sujo, oferecendo risco de acidentes;
- Não cumprimento do plano de atividades e do cronograma de limpeza sem motivo ou sem comunicação com o contato do Contratante;
- Funcionário com uniforme e EPI incompleto não uso de EPC;
- Execução de limpeza sem técnica adequada;
- Materiais, produtos ou equipamentos incompletos ou em quantidade insuficiente;
- Sanitários e vestiários sujos;

CONCEITOS DA PONTUAÇÃO A SER UTILIZADO EM TODOS OS ITENS:

MUITO BOM	BOM	REGULAR	PÉSSIMO
03 (três) pontos	02 (dois) pontos	01 (um) ponto	0 (zero) ponto

1. MÓDULOS E ITENS DE AVALIAÇÃO

MÓDULOS		ITENS AVALIADOS
A	EQUIPAMENTO, PRODUTO E TÉCNICA	A.1. Produto de Limpeza
		A.2. Técnicas de Limpeza
		A.3. Equipamentos
B	PESSOAL	B.1. Quantidade – Equipe Fixa
		B.2. Apresentação-Uniformização
		B.3. Equipamento de Proteção Individual
C	FREQUÊNCIA	C.1. Cumprimento do cronograma e das atividades
D	INSPEÇÃO DOS SERVIÇOS	D.1 - Avaliação direta nas áreas
E	DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO	E.1. Dedetização, Descupinização, Desinsetização
<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA</b>		

2. MÓDULO A - EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E TÉCNICA

MÓDULO A	Variáveis Analisadas	3	2	1	0	Nota Atribuída
EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E TÉCNICA	A.1. Produtos de Limpeza	Todos os produtos estão sendo utilizados segundo as determinações da CCIH e a especificação técnica do edital. Diluição correta, as soluções estão em recipientes adequados e identificados.	Os produtos e a diluição estão corretos, porém não segue a indicação de uso no local.	Os produtos estão corretos, mas a diluição é incorreta. Os produtos estão em recipientes inadequados.	Os produtos não são indicados para o uso no local e a diluição é incorreta. Os produtos estão em recipientes inadequados e sem identificação.	
	A.2. Técnicas de Limpeza	A técnica de limpeza está correta segundo as recomendações estabelecidas.	Os equipamentos e materiais estão corretos, mas há erro na ordem da realização da técnica.	A técnica está parcialmente correta, porém a solução dos baldes apresentam-se turvas.	A técnica está incorreta e a solução está muito suja.	
	A.3. Equipamentos	Todos os equipamentos foram fornecidos padronizados e estão identificados, conforme especificado no Termo de Referência.	Houve a falta de um item padronizado, conforme especificado no Termo de Referência.	Houve a falta de dois itens padronizados, conforme especificado no Termo de Referência.	Houve a falta de diversos itens padronizados, conforme especificado no Termo de Referência.	
<b>NOTA TOTAL MÓDULO A:</b>						

### 3. MÓDULO B – PESSOAL

MÓDULO B	Variáveis Analisadas	3	2	1	0	Nota atribuída
PESSOAL	B.1. Quantidade/ Equipe fixa	Número de funcionário operacional determinado para a área. Mantém fixo os funcionários.	Número de funcionário operacional determinado para a área. Não mantém fixo os funcionários.	Não atende o número de funcionários operacionais determinados para a área. Não mantém fixo os funcionários.	Não atende o número de funcionários operacionais para a área. Ocorrem atrasos e faltas sem reposição diária do quadro e/ou com postura inadequada, desrespeitam as chefias e demais profissionais de saúde da área, são agressivos no relacionamento com os colegas, falam alto etc..	
	B.2. Apresentação e Uniformização	Uniformizado completamente como no descritivo. Uniforme limpo, passado e íntegro e portando identificação funcional. Os cabelos presos e utilizando gorros.	Uniformes incompleto, passado e limpo, com identificação funcional.	Uniforme completo, rasgado, sujo, amarrotado. Usam o gorro, unhas compridas e usam adereços.	Uniforme incompleto. Usam peças de uso pessoal, apresentam sujidades no uniforme cabelos soltos, usam adereços e barba por fazer.	
	B.3. EPI	EPIs disponíveis e com utilização adequada, conforme estabelece o Termo de Referência.	Disponibilidade parcial de EPIs, de acordo com o Termo de Referência. Falta um item, porém a utilização é adequada.	Disponibilidade parcial de EPIs. Faltam dois ou mais itens e a utilização é adequada.	Não utilizam EPIs em nenhuma situação.	
<b>NOTA TOTAL MÓDULO B:</b>						

### 4. MÓDULO C – FREQUÊNCIA

MÓDULO C	Variáveis Analisadas	3	2	1	0	Nota Atribuída
FREQUÊNCIA	C.1. Cumprimento do cronograma e das atividades	A frequência de limpeza terminal tem ocorrido com a rotina preconizada diária, semanal, mensal. Apresenta cronograma checado, e o impresso de execução da limpeza terminal está assinada pelo responsável da empresa e da área.	A frequência de limpeza terminal tem ocorrido com a rotina preconizada diária, semanal, mensal. Não apresenta o cronograma checado, e o impresso de execução da limpeza terminal está assinada pelo responsável da empresa e da área.	A frequência de limpeza terminal tem ocorrido parcialmente de acordo com o estabelecido pela área diária, semanal, mensal. O cronograma está checado, porém o impresso de execução da limpeza terminal está em desacordo com a programação.	A frequência de limpeza terminal não tem ocorrido. O cronograma não está checado, e não apresenta o impresso de execução da limpeza terminal assinado pelo responsável da empresa e da área.	
<b>NOTA TOTAL MÓDULO C:</b>						

### 5. MÓDULO D – INSPEÇÃO DOS SERVIÇOS - AVALIAÇÃO DAS ÁREAS

Relação dos itens a serem vistoriados e suas respectivas pontuações para as situações encontradas durante as vistorias e computados no

MÓDULO D	Variáveis Analisadas	3	2	1	0	Nota atribuída
INSPEÇÃO DOS SERVIÇOS	D.1. Banheiros	Limpo e isento de manchas	Presença de manchas (gordura do sabão e água) antigas incrustadas	Presença de sujeidade nos trilhos e sujeidade nos ralos (cabelos, vassoura)	Presença de lodo e sujeidade orgânica	
	D.2. Móveis	Móveis limpos.	Presença de pouca quantidade de pó nas superfícies.	Presença de grande quantidade de pó nas superfícies.	Presença de grande quantidade de pó em toda superfície.	
	D.3. Paredes	Parede isenta de sujeidade/mancha.	Parede isenta de sujeidade orgânica; presença de sujeidade em pontos localizados; presença de resquícios de material ou produto de limpeza.	Parede isenta de sujeidade orgânica; presença de manchas, pó em sua extensão.	Parede apresentam manchas de secreção, restos de alimentos e respingos principalmente nas áreas mais baixas.	
	D.4. Pisos	Nenhuma ocorrência de pisos sujos ou molhados.	Piso sujo ou molhado em um local. <i>Ex: consultório.</i>	Piso sujo e molhado em dois ou três locais. <i>Ex. consultório e recepção.</i>	Piso molhado ou sujo em quatro ou mais locais, oferecendo risco de acidentes. <i>Ex: dois consultórios, recepção e corredor.</i>	
	D.5. Lixeiras	Todas as lixeiras dentro do padrão. <i>Ex: lixeira com saco plástico e com o volume de resíduos até 2/3.</i>	Ocorrência de uma lixeira fora do padrão. <i>Ex: lixeira com volume de resíduos acima de 2/3, lixeira sem saco plástico.</i>	Ocorrência de duas ou três lixeiras fora do padrão. <i>Ex: lixeira com volume de resíduos acima de 2/3, lixeira sem saco plástico.</i>	Ocorrência de mais de três lixeiras fora do padrão. <i>Ex: lixeira com volume de resíduos acima de 2/3, lixeira sem saco plástico.</i>	
	D.6. Tetos	Teto limpo, sem sujidades.	Teto limpo com sujidade em pontos isolados	Teto com presença de sujidades nos cantos próximo à parede	Teto com sujidades como picumã, matéria orgânica) etc...	
	D.7. Vidros	Vidros Limpos.	Presença de discreta sujidade.	Vidro limpo com sujidades nos cantos. Pó em sua extensão.	Vidros apresentam sujidade/poeira em toda a sua extensão.	
	<b>NOTA TOTAL MÓDULO D:</b>					

6. MÓDULO E – DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, INSETIZAÇÃO

MÓDULO E	Variáveis Analisadas	3	2	1	0	Nota Atribuída
Detetização / Desratização / Desinsetização	E.1. Detetização / Desratização / Desinsetização	Foram realizados todos os serviços solicitados dentro do prazo previsto.	Foram realizados apenas dois dos serviços solicitados dentro do prazo previsto.	Foi realizado apenas um dos serviços solicitado dentro do prazo previsto.	Não foi realizado nenhum serviço solicitado.	



**NOTA TOTAL MÓDULO E:**

### 7. MÉDIA GERAL OBTIDA DAS AVALIAÇÕES DAS ÁREAS

Pontuação a ser obtida após a realização de cada avaliação, conforme tabela e critérios estabelecidos neste Anexo.	DE 0 A 45
--	-----------

### 8. CÁLCULOS PARA OBTENÇÃO DOS VALORES A SEREM FATURADOS:

8.1. Cada total da pontuação por módulo, aplica-se peso percentual diferenciado, que é obtido mediante a divisão deste total pelo respectivo peso (%), compondo assim o resultado da avaliação de qualidade dos serviços de limpeza. Vide quadro ilustrativo (exemplo) abaixo:

TOTAL DE PONTOS DOS MÓDULOS	PESO (%) NA AVALIAÇÃO	OBTIDA
A (9)	0,15	60
B (9)	0,15	60
C (3)	0,20	15
D (21)	0,30	70
E (3)	0,20	15
RESULTADO DA AVALIAÇÃO =		220

8.2. O resultado de cada avaliação terá como teto máximo 220 pontos.

### 8.3. CONTINGENTE DE OPERACIONAIS ATUANDO NO PERÍODO:

8.3.1. Será apurada mensalmente a média diária dos funcionários operacionais, atuando diretamente em cada Unidade, que deverá ser dividida pelo contingente estipulado e proposto pela Contratada e multiplicado por 100, gerando assim valor numérico para efeitos de fatura.

8.3.2. O resultado da apuração do contingente terá como teto máximo 100 pontos.

Média de frequência mensal / Efetivo proposto x 100	
---	--

### 8.4. RESULTADO DOS VALORES PARA EMISSÃO DAS FATURAS MENSAS:

8.4.1. Para obtenção do Valor Mensal da Fatura, os resultados das Avaliações de Qualidade e do Contingente de Operacionais serão divididos por 0,50 e posteriormente somados, conforme verificado abaixo:

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DIVISOR	RESULTADO FINAL
Resultado das Avaliações	220	0,50	440
Contingente de Operacionais	100	0,50	200
VALOR FINAL PARA FATURA =			640

8.5. INTERVALOS DE PONTOS PARA LIBERAÇÃO DA FATURA:

LIBERAÇÃO DE 100% DA FATURA	DE 601 A 640 PONTOS
LIBERAÇÃO DE 95% DA FATURA	DE 501 A 600 PONTOS
LIBERAÇÃO DE 90% DA FATURA	DE 401 A 500 PONTOS
LIBERAÇÃO DE 85% DA FATURA	DE 301 A 400 PONTOS
LIBERAÇÃO DE 80% DA FATURA	DE 221 A 300 PONTOS
LIBERAÇÃO DE 75% DA FATURA	ABAIXO DE 220 PONTOS

8.5.1. AVISO IMPORTANTE: Os números apurados em todas as avaliações ou operações matemáticas realizadas para obtenção dos valores para fatura, obrigatoriamente serão números naturais, não devendo ser utilizados casas decimais e/ou arredondamentos.

9. Observações:

\_\_\_\_\_  
1ª Assinatura da Unidade

\_\_\_\_\_  
2ª Assinatura da Unidade

Rio de Janeiro, 07 março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria da Silva, Assessor IV Limpeza e Lavanderia**, em 07/03/2024, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **69908094** e o código CRC **8EFD99B7**.

Referência: Processo nº SEI-080002/003452/2024

SEI nº 69908094

R. Barão de Itapagipe, 225, - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005  
Telefone: - fs.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação Saúde  
Diretoria Administrativa Financeira

## ANEXO - 5 DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Processo SEI-080007/ \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

EMPRESA \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ TEL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, expedido por \_\_\_\_\_, representante legal da \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação epigrafada, que vistoriei as unidades de saúde pertencentes aos lotes abaixo discriminados, inteirando-me por completo das condições estipuladas no Termo de Referência, o grau de dificuldades dos serviços, número de empregados a serem envolvidos e demais peculiaridades do objeto.

### UNIDADES VISITADAS


Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Representante da empresa

Rio de Janeiro, 07 março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria da Silva, Assessor IV Limpeza e Lavanderia**, em 07/03/2024, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **69908689** e o código CRC **26C166F2**.

Referência: Processo nº SEI-080002/003452/2024

SEI nº 69908689

R. Barão de Itapagipe, 225, - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005  
Telefone: - fs.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação Saúde  
Diretoria Administrativa Financeira

## ANEXO - 6 FORMAÇÃO DE PREÇOS

### MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (PREENCHER POR CATEGORIA)

Descrição da Categoria:

#### Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	
4	Categoria Profissional	
5	Data base da categoria	

#### Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
G	Outros (especificar)	
	<b>Total</b>	

#### Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

##### Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	
B	Férias e Adicional de Férias	
	<b>Total</b>	

**Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	
B	Salário Educação	2,50%	
C	SAT		
D	SES C ou SESI	1,50%	
E	SENAI - SENAC	1,00%	
F	SEBRAE	0,60%	
G	INCRA	0,20%	
H	FGTS	8,00%	
<b>Total</b>			

**Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.**

<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	
C	Benefício xxx	
D	Outros (especificar)	
<b>Total</b>		

**Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários**

<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
<b>Total</b>		

**Módulo 3 - Provisão para Rescisão**

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	
D	Aviso Prévio Trabalhado	
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	
<b>Total</b>		

**Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente****Submódulo 4.1 - Ausências Legais**

<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	
B	Ausências Legais	
C	Licença-Paternidade	
D	Ausência por acidente de trabalho	
E	Afastamento Maternidade	
F	Outros (especificar)	
<b>Total</b>		

**Submódulo 4.2 - Intra jornada**

<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Intervalo para repouso e alimentação	
<b>Total</b>		

**Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais	
4.2	Intra jornada	
<b>Total</b>		

**Módulo 5 - Insumos Diversos**

<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
<b>Total</b>		

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		
B	Lucro		
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (especificar)		
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (especificar)		
	<b>Total</b>		

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
	<b>Valor Total por Empregado</b>	

**Obs.:** Para fins de composição das tabelas da IN, utilizadas na formulação da proposta de preços, deverão ser adotados os índices máximos de insalubridade ou periculosidade, tais sejam: 40% e 30%, respectivamente, visto que na fase de elaboração das propostas e realização do certame não é possível identificar o índice e quais postos de trabalho percebem tais adicionais. A correção dos índices dar-se-á conforme preconizado no itens 11.1.28 e 11.1.29, em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato

UNIDADE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	POSTO DE SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA DE FUNCIONÁRIOS	CUSTO POR PROFISSIONAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	
HERCRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12 x 36 H SD	18	36		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12 x 36 H SN	16	32		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44 H	9	9		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	ENCARREGADO	12 x 36 H SD	1	2		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	ENCARREGADO	12 x 36 H SN	1	2		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	ENCARREGADO	44 H	1	1		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	<b>Total</b>				<b>82</b>			
	CUSTO TOTAL - MÃO DE OBRA						R\$ 0,00	R\$ 0,00
	CUSTO TOTAL - MATERIAIS							R\$ 0,00
	CUSTO TOTAL - EQUIPAMENTOS							R\$ 0,00
<b>CUSTO TOTAL</b>						<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	

Rio de Janeiro, 07 março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria da Silva, Assessor IV Limpeza e Lavanderia**, em 07/03/2024, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **69908482** e o código CRC **47FF3486**.

---

Referência: Processo nº SEI-080002/003452/2024

SEI nº 69908482

R. Barão de Itapagipe, 225, - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005  
Telefone: - fs.rj.gov.br